



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 0043/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: *Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)*

Cargo: *Prefeito*

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: *Egydio Tonini Nogueira Neto*

Cargo: *Diretor Municipal*

CPF: [REDACTED]

Designação: **MUNICÍPIO**

ENTIDADE CONVENIADA: *SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA*

CNPJ/MF nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: *José Ulisses Monteiro Decanini*

Cargo: *Provedor*

CPF: [REDACTED]

Designação: **CONVENIADA**

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, considerando o reajuste anual de valores e o acréscimo de recursos para custeio, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de origem nº 1596/2019 e Processo Administrativo nº 3049/2023 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO 2023), da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023 (LOA 2023), e da Lei Municipal nº 3.281, de 17 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, garantido o atendimento 24 (vinte e quatro) horas de todas as pessoas que necessitam dos serviços de urgência, emergência e ambulatorial.*



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0043/2023 ..... Fls. 2 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 O presente instrumento vigorará de 1º de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO**

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.0000 Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 Fonte de Recurso Municipal

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO**

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 2.859.140,40 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco do Brasil 001, Agência 0105-8, Conta-Corrente 2[REDACTED]-0 – Municipal Valor R\$ R\$ 2.859.140,40

**CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR**

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED]

**CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO**

6.1 Altera o valor global do Convênio nº 02/2019, mediante:

6.1.1 o reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2022 a julho-2023);

6.1.2 o acréscimo de R\$ 206.336,40 (duzentos e seis mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de R\$ 17.197,20 (dezessete mil cento e noventa e sete mil e vinte centavos), reduzidos do Convênio nº 01/2019, destinado à aquisição de material de custeio.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0043/2023 ..... Fls. 3 de 4

6.2 Para execução do Convênio nº 02/2019, no período de vigência deste instrumento, serão destinados recursos financeiros no montante anual de R\$ 2.859.140,40 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de 238.261,70 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2023.

6.3 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 287/2023, de 5 de setembro e Ofícios PROV/ADMIN nºs 464 e 467/2023, de 4 e 5 de setembro de 2023, respectivamente.

6.4 O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no plano de trabalho atualizado, após publicação deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de setembro de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

  
JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI  
Dirigente

  
EGYDIO TOMINI NOGUEIRA NETO  
Diretor(a) do Departamento



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Termo Aditivo nº 0043/2023 ..... Fls. 4 de 4

Maria Amélia Marques Soares

Testemunha 1

Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**CONVENIADA:** Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

**TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM):** 02/2019

**OBJETO:** Custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, garantido o atendimento 24 (vinte e quatro) horas de todas as pessoas que necessitam dos serviços de urgência, emergência e ambulatorial.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 2.859.140,40

**EXERCÍCIO:** 2023

**ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL:** (2) (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Paraguaçu Paulista-SP, 26 de setembro de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: José Ulisses Monteiro Decanini

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: José Ulisses Monteiro Decanini

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Redação dada pela Resolução TCE/SP nº 14/2021)



# SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 166/2023

DADOS CADASTRAIS	
1.1	<b>Identificação do Proponente</b>
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/08/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguaçu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	0105-B
Nº da Conta-corrente (com dígito)	2-0
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde
1.2 <b>Identificação do Responsável Legal</b>	
Nome	JOSÉ ULISSES MONTEIRO DECANINI
Cargo	Provedor
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	scppta@hotmail.com
Celular	[REDACTED]
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	[REDACTED]
1.3 <b>Identificação do Responsável Técnico</b>	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	[REDACTED]
RG	[REDACTED]
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	[REDACTED]
Celular	[REDACTED]
Endereço	Paraguaçu Paulista
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	[REDACTED]
2	<b>DADOS DO SERVIÇO</b>
2.1	<b>Dados Gerais</b>
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 procedimentos)
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lufreia, Cruzália, Maracá e Borá e, pertence a ORS IX Marília - Cruzália, Maracá e Borá e,
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda e Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provador	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Providor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultório médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice-Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR COLORIDO 17	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MONITOR LCD 17	1
		Lanchonete Ala 100	1	MICROCOMPUTADOR CELERON, 512GB RAM, HD 80GB,	1
		Corredor Ala 100	1	CALCULADORA DE MESA	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	RELOGIO DE PONTO DIGITAL	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	CADEIRA GIRATORIA REVESTIDA EM CORVIM VERDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	IMPRESSORA	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	CENTRAL DE PABX C/ 64 RAMAIS E 8 LINHAS INTE	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ 1 GAVETA	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/3 LUGARES	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	LONGARINA DE PLASTICO C/2 LUGARES	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	MESA AUXILIAR DE MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FER	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	MESA DE CABECEIRA FECHADA EM MDF C/ 1 PORTA	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MESA DE MADEIRA C/ 4 GAVETAS	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	BIOMBO TRIPLIO	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	APARELHO DE ULTRA SONOGRAFIA	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	SUORTE PARA SORO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	LONGARINA C/4 LUGARES AZUL	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!





**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Ramuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 08:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 09:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copelro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
 Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 as 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



### SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 05:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

--	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Prestação de serviços de Pronto Atendimento
Período de Execução (Meses)	12 meses
Objeto	Prestação de Serviços de Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta, em urgência/emergência e ambulatorial.
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede de Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnóstico e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa. Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anestesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados.</p> <p>oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holer, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnóstico com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta em urgência, emergência e ambulatorial, com custeio de Serviços Médicos e Material de Consumo (material hospitalar e medicamento)</p>	

3.3	Justificativa
<p>Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta em urgência, emergência e ambulatorial, realizando os atendimentos necessários aos pacientes na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, com custeio de Serviços Médicos e Material de Consumo (material hospitalar e medicamento)</p>	



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	<b>OBJETIVOS E RESULTADOS</b>
4.1	<b>Objetivo Geral</b> <i>O recurso financeiro será destinado para manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta em urgência, emergência e ambulatorial, com custeio de Serviços Médicos e Material de Consumo (material hospitalar e medicamento).</i>
4.2	<b>Objetivos Específicos</b> <i>Manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta em urgência, emergência e ambulatorial, realizando os atendimentos necessários aos pacientes na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, com custeio de Serviços Médicos e Material de Consumo (material hospitalar e medicamento).</i>
4.3	<b>Resultados Esperados</b> <i>Dar o primeiro atendimento aos pacientes que necessitarem de atendimento nos serviços de urgência, emergência e ambulatorial do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu, priorizando e respeitando sempre a classificação de risco.</i>





**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

5 METAS E INDICADORES									
Objetivo Específico	Ações/Atividades	Código da Meta	Meta	Quant	Indicadores	Início (Mês)	Término (Mês)	Meios de Verificação	Período de Verificação
Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24hs.	Contratar 02 profissionais médicos, 24 horas, para atender no Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.	1	Dar o primeiro atendimento aos pacientes que necessitarem de atendimento nos serviços de urgência, emergência e ambulatorial do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu, priorizando e respeitando sempre a classificação de risco.	02	médicos plantonistas	1	12	Escala médica	mensal
Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24hs.	Atender a demanda de urgência e emergência	2	Atender a demanda de urgência e emergência	100	%	1	12	relatório de atendimento	mensal
Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24 hs.	Realizar os exames diagnósticos dentro da nossa competência, conforme FPO	3	Realizar os exames diagnósticos dentro da nossa competência, conforme FPO.	100	%	1	12	relatório de exames realizados	mensal
Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24hs.	Treinar e Aperfeiçoar a equipe de Profissionais.	4	Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para a equipe de Profissionais.	1	curso	1	12	lista de presença	mensal
Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento ambulatorial, Urgência e Emergência 24 hs.	Preencher a Ficha de Atendimento do Paciente	5	Garantir Eficiência na realização da Ficha de Atendimento do Paciente com o preenchido pelos profissionais que prestarem o Atendimento ao Usuário.	100	%	1	12	relatório de auditoria/qualidade	mensal



## SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<p><b>Metodologia de Execução das Metas</b></p> <p><i>Preencher a Ficha de Atendimento do Paciente</i></p> <p><i>Treinar e Aperfeiçoar a equipe de Profissionais.</i></p> <p><i>Realizar os exames diagnósticos dentro da nossa competência, conforme FPO.</i></p> <p><i>Atender a demanda de urgência e emergência</i></p> <p>1 - O recurso financeiro será destinado para manutenção dos Serviços de Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta em urgência, emergência e ambulatorial, com custeio de Serviços Médicos e Material de Consumo (material hospitalar e medicamento).</p> <p>2 - Atender aos pacientes que necessitarem de atendimento nos serviços de urgência, emergência e ambulatorial do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu.</p> <p>3 - Contratação de 02 profissionais médicos 24 horas para atendimento de urgência, emergência e ambulatorial</p> <p>4 - O paciente será atendido pelo médico de acordo com o segue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fazer a ficha de atendimento na recepção,</li><li>- Triagem na sala de classificação de risco com o enfermeiro responsável e qualificado, os níveis de classificação são:<ul style="list-style-type: none"><li>* vermelho - urgência atendimento imediato (até 10 minutos para atendimento médico), o paciente é encaminhado para sala de urgência, com acesso restrito aos profissionais do setor;</li><li>* amarelo - emergência (até 60 minutos para atendimento médico) paciente aguarda na sala amarela;</li><li>* verde - urgência menor (até 2 horas para atendimento médico), paciente aguarda na recepção e;</li><li>* azul - não urgente (até 2 horas para atendimento médico), paciente aguarda na recepção.</li></ul></li></ul> <p>5 - O serviço conta com internação e retaguarda médica à distância, 24 horas, nas especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica médica, cirurgia geral, anesthesiologia, trauma-ortopedia, cardiologia, diagnóstico por imagem (ultrassonografia e tomografia computadorizada), bem como dos serviços de dispensação de medicamentos, laboratório de análises clínicas, agência transfusional, psicologia clínica, serviços de nutrição e dietética.</p> <p>6 - Realização de 100% dos exames diagnósticos dentro da competência da instituição e conforme FPO.</p> <p>7 - Os casos clínicos que não necessitarem de atendimento específico e que não fazem parte da complexidade hospitalar da instituição, serão inseridos na CROSS - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde.</p>



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
 CNPJ: 53.638.849/0001-07

7 PLANO DE APLICAÇÃO							TOTAL GERAL R\$	R\$ 2.859.140,40
							Subtotal:	R\$ 654.980,40
<b>Material de Consumo:</b>							Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:
Item:	Quant:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:				
Material hospitalar e medicamento	1	R\$ 54.581,70	R\$ 54.581,70	mês	12		R\$ 654.980,40	
							Subtotal:	R\$ 2.204.160,00
<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>							Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:
Item:	Quant:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:				
Prestação de Serviços Médicos Plantonistas	1	R\$ 183.680,00	R\$ 183.680,00	mês	12		R\$ 2.204.160,00	





### SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/09/2023
2	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/10/2023
3	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/11/2023
4	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/12/2023
5	R\$ 238.281,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/01/2024
6	R\$ 238.281,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/02/2024
7	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/03/2024
8	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/04/2024
9	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/05/2024
10	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/06/2024
11	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/07/2024
12	R\$ 238.261,70	R\$ 0,00	R\$ 238.261,70	10/08/2024
<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 2.859.140,40</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 2.859.140,40</b>	



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

Rua Caramuru, 588 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
		Nome:			
		Telefone:			



# SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 566 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-023  
CNPJ: 53.638.649/0001-07

## 11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária da ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, atendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança da órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente da órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP

12/09/2023

Responsável Legal:	JOSÉ ULISES MONTEIRO DECANINI
Cargo/Função:	Provedor
Responsável Técnico:	Guilherme Martins Decanini
Cargo/Função:	Diretor Técnico

quarta-feira, 27 de setembro de 2023

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.096/2023  
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de elétricos, destinados para a Secretaria de Serviços Municipais, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Habitação Popular e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2023, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mogimirim.sp.gov.br](http://www.mogimirim.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.105 4.1059/3814.1060 ou via e-mail [ssq@mogimirim.sp.gov.br](mailto:ssq@mogimirim.sp.gov.br). Mogi Mirim, 26 de setembro de 2023.

LARISSA RODRIGUES VICENTE  
Secretária de Suprimentos e Qualidade  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.003/2023**

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93, após completo atendimento a legislação vigente e de acordo com o Processo Administrativo n. 010719/2023, RATIFICO a dispensa de licitação para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do SAAE Mogi Mirim/SP, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", por meio da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ N. 62.577.929/0001-35, com prazo de vigência de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, no valor de R\$ 298.695,60, com fundamento legal no artigo 24, inciso XVI da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Mogi Mirim, 26 de setembro de 2023.

Paulo Tarso de Souza  
Presidente do SAAE

**MOMBUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA**

**Acréscimo de Obras**

Tomada de Preço Nº 04/2023. Termo Aditivo Nº 01/2023. Objeto: Serviços de Manutenção do E.S.F. Contratada: E.A.S.S Construtora Ltda. Termo Aditivo de Acréscimo de obra: Valor de R\$ 55.341,73, passando o valor da obra para R\$ 326.773,25. Data do Termo: 20/09/2023.

**Extratos de Contratos**

Pregão Presencial Nº 10/2023 - Registro de Preços. Objeto Aquisições futuras de carne bovina, carne de frango, carne suína, peixe e derivados, para a merenda Escolar. Contratados: Andrea de Souza Barros Armelin ME, Valor de R\$ 351.421,00, Nutricional Comercio de Alimentos Ltda., no Valor de R\$ 73.750,00 e Júlio César da Silva Júnior ME, no valor de R\$ 78.960,00. Data das Atas: 22/09/2023.

Pregão Presencial Nº 11/2023 - Registro de Preços Objeto. Aquisição futuras de frios diversos (apresentado, linguíça calabresa, mortadela defumada, queijo mussarela e bacon) para a Merenda Escolar. Contratados: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 66.360,00 e Júlio César da Silva Júnior Me, no valor de R\$ 65.100,00. Data das Atas: 22/09/2023.

**MONTE MOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – ÁREA DA SAÚDE**

Atendendo às disposições do Art. 12 da Lei Federal 8689/93, a Secretaria Municipal de Saúde informa e convida a todos os interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA da área da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2023, no dia 28 de setembro de 2023, às 12:00 hs, na Prefeitura Municipal de Monte Mor (Paço), oportunidade em que esta Secretaria apresentará ao Conselho Municipal de Saúde e aos municípios, em Audiência Pública, o relatório de atividades do período acima descrito, bem como custos e fontes de financiamento.

Contamos com a sua presença.

Eliane Regina Queiroz Piai  
Secretária Municipal de Saúde

Monte Mor, SP, em 26 de setembro de 2023.

Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2023**

Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância às disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2023, cujo objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mediante fornecimento de automóveis, mão de obra, combustível e sistema de gerenciamento, para realização das atividades da Prefeitura". Ao favor da empresa: GARLOC TRANSPORTES, LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA, os itens 001 no valor unitário de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o item 002 no valor unitário de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais), o item 003 no valor unitário de R\$ 3.990,00 (Três mil,

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
VALOR TOTAL R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), vencedor do item 03.

ALINE DALFRÉ BARBIERI – ME

VALOR TOTAL R\$ 79.280,00 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), vencedor dos itens 02 e 04.

Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023, cujo objeto: "Aquisição de equipamentos permanentes para utilização nas Unidades básicas de Saúde do São Clemente, São Sebastião e Alto Custo desta municipalidade, conforme EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 11", ao favor das empresas: ao favor das empresas:

A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA  
VALOR TOTAL R\$ 12.198,00 (Doze mil, cento e noventa e oito reais), vencedor do item 01.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA  
VALOR TOTAL R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), vencedor do item 03.

ALINE DALFRÉ BARBIERI – ME

VALOR TOTAL R\$ 79.280,00 (Setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), vencedor dos itens 02 e 04.

Monte Mor, SP, em 26 de setembro de 2023.

Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023.**

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Registro de preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Ordem Judicial e outros, pelo período de 12 meses, aplicando-se o desconto da Tabela CMED/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade", conforme o anexo III deste Edital, nas quantidades e descrições abaixo descritas, conforme especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 114/2023". Contratada: RR MEDICAL EIRELI – ME. Ata de Registro de Preços nº 124/2023. MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO) de 17,00% (dezessete por cento).

Monte Mor, SP, em 26 de setembro de 2023.

Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

**MONTEIRO LOBATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PE 038/2023 – A Prefeitura Municipal avisa aos interessados, que RETIFICOU o Edital na Plataforma BLL e Site da Prefeitura Municipal. O edital completo poderá ser adquirido no Site Oficial: <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/index> ou no [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) EDMAR JOSE DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

**NATIVIDADE DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 004/2023, para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTES DO EDITAL, a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.243.019/0001-94, pelo valor de R\$ 341.562,02 (trezentos e quarenta mil e quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos), dando ciência à empresa vencedora e procedendo sua convocação para prestar garantia e assinar o contrato no prazo de 5 dias úteis a contar desta publicação. Natividade da Serra, 26 de setembro de 2023. EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

**NAZARÉ PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**

PREGÃO ELETRÔNICO044/2023 – (MENOR PREÇO POR ITEM) – MEM 1DOC 2253/2023–: Registro de Preço visando a aquisição de brinquedos para parques públicos e parques escolares da rede municipal de ensino do Município de Nazaré Paulista, pelo período de 12 (doze) conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 09 de outubro de 2023, às 09h00min. O Edital encontra-se na íntegra no site [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br) ou através do e-mail: [pregao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@nazarepaulista.sp.gov.br) – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 20 de setembro de 2023. Candidato Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito.

**NOVA CAMPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

143.000,00; SUPERAR LTDA - EPP, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, vencedora dos itens 03 E 04, com Valor Total de R\$ 189.900,00. Município de Novaes/SP, 26 de setembro de 2023. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

**OLÍMPIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**

**Avissos de Licitação**

**Pregão Eletrônico nº 355/2023 - Republição**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de decoração natalina, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/10/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/10/2023.

Pregão Eletrônico nº 370/2023 - Exclusivo "ME" e "EPP"  
Objeto: Aquisição de equipamento profissional de pintura airless multi-horizonta, indicada para pintar faixas e meio-fio com precisão para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/10/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 10/10/2023.

Tel: (17) 3279-3274. Site: <https://licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 26 de setembro de 2023. Graziela de Souza Mendes - Diretora da Divisão de Suprimentos

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

Objeto: Contratação de Empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para "Execução de desvio do interceptor de Esgoto da ITE "Olhos D'Água", em trecho de aproximadamente 300 metros, com diâmetro nominal de 800 mm, de acordo com Memorial, Planilha Organizativa, cronograma físico financeiro e Projetos executivos em anexo, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia – SP (DAEMO).

Entrega dos envelopes: 17/10/2023 até as 9h30m. Abertura dos envelopes: 17/10/2023 às 10h. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo através do site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 26 de setembro de 2023. Túlio Antonio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO.

**OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.659/2023 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/09/2023 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/10/2023 às 10h00min.

Osasco, 26 de setembro de 2023.

Rosemarie Duwe Santos

Secretária Executiva em Exercício de Compras e Licitações  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua Narciso Sturlini, nº 961 - Centro - Cep: 06018-100  
Osasco SP. Fone: (11) 3652-9557  
Home-page PMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e-mail – [secol@osasco.sp.gov.br](mailto:secol@osasco.sp.gov.br)

**OSVALDO CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ**

**AVISO LICITAÇÃO**

PP nº 81/23 – OBJ.: Registro de preços p/futura aquisição de Lascas p/ utilização no Cercamento de Estradas, visando o atendimento do Progr. Melhor Caminho, em solicitação da Secret. de Agricultura e Meio Ambiente. DATA: 10/10/23, às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em: [www.osvaldocruz.sp.gov.br](http://www.osvaldocruz.sp.gov.br), Menu Transp., Submenu Licitações.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISP. LICIT. 170/23 – CONTRATO 451/23 – OBJ.: Contratação de máq. retroescavadeira hidráulica p/ serviços de terraplanagem – corte de talude na área de lazer da Fepasa, em atendimento a solicit. Secr. Mun. Obras – Depart. Eng. – Memorando Interno 163/23. CONTRATADA: CICERO TRIPOLONE TRANSP. E TERRAPLANAGENS. RATIF: 30/08/23. VR R\$ 15.400,00 – ASS: 30/08/23 – VIG.: 30/08/23 a 29/11/23.

DISP. LICIT. 171/23 – CONTRATO 457/23 – OBJ.: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de contrati-...





### Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete-GAP

#### PORTARIA Nº. 24.323, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP-287393 SP e ELZA REGINA SALOMÃO, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA/SP nº 0601394056, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

#### TERMO ADITIVO Nº 0043/2023 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2019

Processos nºs.: 1596/2019 e 3049/2023

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Custeio e manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista, garantido o atendimento 24 (vinte e quatro) horas de todas as pessoas que necessitam dos serviços de urgência, emergência e ambulatorial.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2023 até 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado.

ORÇAMENTO: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0029.2027.0000 – Parceiros do SUS MAC, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 01 Fonte de Recurso Municipal.

ADITAMENTO: Altera o valor global do Convênio nº 02/2019, mediante: o reajuste anual de valores previsto no § 8º da Cláusula Sétima, de 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 meses (agosto-2022 a julho-2023); o acréscimo de R\$ 206.336,40 (duzentos e seis mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de R\$ 17.197,20 (dezesete mil cento e noventa e sete mil e vinte centavos), reduzidos do Convênio nº 01/2019, destinado à aquisição de material de custeio. Para execução do Convênio nº 02/2019, no período de vigência do instrumento, serão destinados recursos financeiros no montante anual de R\$ 2.859.140,40 (dois milhões oitocentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), em parcelas mensais de R\$ 238.261,70 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), com efeitos financeiros



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023

Ano I | Edição nº 669

Página 3 de 25

retroativos a 1º de setembro de 2023. O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 287/2023, de 5 de setembro e Ofícios PROV/ADMIN nºs 464 e 467/2023, de 4 e 5 de setembro de 2023, respectivamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 3.281, de 17 de setembro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

ASSINATURA: 26/09/2023.

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e José Ulisses Monteiro Decanini.